



**EDITAL Nº 32/2015 – PMCE, 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (2ª OPORTUNIDADE) DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº 31/2015-PMCE, de 27 de novembro de 2015, que convocou para a Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade), referente à 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE 2011, **torna pública as informações relacionadas com o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) dos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional.**

1. No **Anexo Único** deste Edital consta o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) realizada no dia 29 de novembro de 2015.
2. O agendamento da Sessão de Conhecimento referente ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) será feito no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) **das 8 horas do dia 08 até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2015 (horário local).**
  - 2.1. Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
    - a) Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
    - b) Não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a avaliação psicológica.
    - c) O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe da CEV/UECE.
    - d) Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.



- e) O candidato deverá outorgar procuração simples (sem reconhecimento de firma) ao psicólogo que venha a contratar. O formulário padronizado da procuração está disponível no endereço eletrônico do Concurso.
- f) Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.
3. A Sessão de Conhecimento das Razões da não recomendação será realizada no dia **12/12/2015 (sábado)**, devendo os candidatos chegarem às **08 horas**, na Sede da CEV/UECE Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza, Ceará.
- 3.1. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das **8 horas do dia 14 de dezembro de 2015 às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2015**, observado o horário local, no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
4. A CEV/UECE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.
5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no item **3.1** deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital N° 1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.
8. O resultado final na Avaliação Psicológica – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)), **na data provável de 18 de dezembro de 2015**.

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**  
Secretário do Planejamento e Gestão

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 32/2015 – PMCE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica (2ª Oportunidade) realizada no dia 29 de novembro de 2015 dos candidatos regularmente matriculados na 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	SITUAÇÃO	PSICOLÓGICO
10007275	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10009677	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10054043	ANDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10000926	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	RECOMENDADO	SUB JUDICE	2ª OPORTUNIDADE
10003393	ANTONIO KELTON BARROS ARRUDA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10003901	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	RECOMENDADO	REGULAR/PGE	1ª OPORTUNIDADE
10042580	BENNETON GOMES VITAL COSTA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10000179	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10004971	DARIO LEITAO DOS SANTOS	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10023745	DEMETRIUS MATOS MENESES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10017861	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO	SUB JUDICE	1ª OPORTUNIDADE
10009913	JENILSON VIANA DA COSTA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10024570	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10013931	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10020456	JOAO LOURENÇO NETO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10011438	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10053552	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10048991	RAFAEL NERY DA CONCEICAO	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10034431	RENATO GOMES DA SILVA	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10026496	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10027122	WELLINGTON RIO FONTENELE	RECOMENDADO	SUB JUDICE	1ª OPORTUNIDADE
10002463	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº 10002463	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10020323	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº 10020323	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10052462	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº 10052462	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE
10022677	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO Nº 10022677	NÃO RECOMENDADO	REGULAR	2ª OPORTUNIDADE

Recomendados: 24; Não Recomendados: 04; Total: 28 Candidatos.

•••••